

**EDITAL DACS 027/2016**

O Chefe do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (DACS) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **MONITORIA REMUNERADA** para uma (01) vaga na disciplina de **LABORATÓRIO DE QUÍMICA APLICADA A ENGENHARIA (ACS0360)**.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do **DACS** e nos blocos de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

**1. As Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de 24 a 26 de Agosto de 2016, na Secretaria do **DACS**, devendo o candidato apresentar seu histórico escolar e preencher a ficha de inscrição.

A bolsa de monitoria terá validade para os semestres letivos 2016.1 e 2016.2 (considerar apenas os semestres em que a bolsa esteja em vigor pelo edital de concessão da **PROGRAD**).

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

*Art. 19. A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).***

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.*

**2. A Seleção**

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

*Art. 20. A **primeira etapa** da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

*Art. 21. A **segunda etapa** da seleção de monitores será a **avaliação didática** que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivarão aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

*§ 1º A **avaliação didática** poderá ser substituída por uma **avaliação instrumental**, de acordo com as peculiaridades da disciplina.*

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

### 3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de monitoria:

*Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.*

*§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).*

*§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.*

*§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.*

*Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:*

*I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;*

*II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;*

*III – maior Índice de Rendimento*

### 4. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

**1) Oxi-redução:** regras para determinação do número de oxidação; conceito de oxidação e redução; conceito de agentes oxidantes e redutores; conceito de semi-reação; balanceamento de reações usando às semi-reações da Tabela de potenciais padrão de redução; balanceamento em meio neutro.

**2) Balanceamento das reações de oxi-redução:** em ácido e em meio básico.

**3) Células Galvânicas/Voltaicas:** Fem das pilhas e energia livre da reação; Espontaneidade das reações de oxi-redução; Fem padrão; Efeito da concentração na Fem – Equação de Nernst.

**4) Eletrólise:** Células eletrolíticas; eletrólise de sais fundidos; eletrólise em solução aquosa; produtos da eletrólise – Lei de Faraday;

5) **Corrosão:** definição; corrosão do ferro; formas de corrosão; prevenção da corrosão; métodos de proteção (catódica, anódica, etc.); taxas de corrosão; Diagrama de Pourbaix;

6) **Estrutura dos sólidos Cristalinos:** introdução a ciência a ciência e engenharia dos materiais; conceito de célula unitária; estrutura cristalinas dos metais; cálculo de massa específica, poliformismo

## 5. Calendário de Provas

### **PROVA ESCRITA: 29/08/2016**

Horário e Local: 14h no bloco Central de aulas III (em uma das salas que estiver disponível no dia da prova).

**SORTEIO DA PROVA DIDÁTICA:** A partir do dia 30/08/2016 – Data exata, Horário e Local: A ser definido (**Verificar o e-mail**).

**PROVA PRÁTICA:** A partir do dia 31/08/2016 – Data exata, Horário e Local: A ser definido (**Verificar o e-mail**).

### **Banca Examinadora:**

- 1) Prof. RAFAEL BARBOSA RIOS (PRESIDENTE)
- 2) Prof. ÁLVARO DANIEL TELES PINHEIRO (Membro 1)
- 3) Prof. FRANCISCO WILTON MIRANDA DA SILVA (Membro 2)

### **Suplente:**

- 4) GECILIO PEREIRA DA SILVA
- 5) ALESSANDRO ALISSON DE LEMOS ARAUJO

Mossoró, 24 de Agosto de 2016.

---

**Chefe do Departamento**

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

NOME DO ALUNO(A): \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ CURSO \_\_\_\_\_

NOTA NA DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ IRA NO SEMESTRE ATUAL: \_\_\_\_\_

(Comprovar com o Histórico Escolar)

Estou ciente de todos os pré-requisitos para minha inscrição (Resolução CONSUNI/UFERSA 03/2013).

\_\_\_\_\_  
Local, Data e Assinatura.